

Lei nº 2461 de 19 de maio de 2016.

**EMENTA:** Dispõe sobre a revisão anual dos Servidores do Poder Legislativo.

**O Prefeito do Município da Escada.**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Os Servidores ocupantes de cargos **efetivos, ativos, inativos e comissionados** do Poder Legislativo de Escada, passam a ter uma revisão, na sua remuneração, no percentual de 5% (cinco por cento), retroativa ao mês de março de 2016.

**Art. 2º** - O vencimento base dos Servidores ocupantes de cargos efetivos, ativos, inativos e comissionados do Poder Legislativo, na forma da Constituição Federal, não poderá ser inferior ao salário mínimo vigente para o ano de 2016, na forma da tabela anexa.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário

Escada, 19 de maio de 2016.

  
**LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA**

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA



ANEXO I

TABELA DE SALÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS ESTATUTÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL -  
2016

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTOS
		2016
Classe Nível Superior <i>Advogado</i>	NU-6	3.740,03
	NU-5	3.561,93
	NU-4	3.392,31
	NU-3	3.230,77
	NU-2	3.076,92
	NU-1	2.930,40
Datilógrafo, Arquivista e Auxiliar Administrativo Passarão a integrar a: Classe de Agente Administrativo <i>Agente Administrativo</i>	PL-18	1.417,26
	PL-17	1.288,41
	PL-16	1.171,28
	PL-15	1.064,80
	PL-14	968,00
	PL-13	880,00
Classe de Nível Médio Profissional <i>Motorista</i>	PL-18-NM	1.301,20
	PL-17-NM	1.275,68
	PL-16-NM	1.250,66
	PL-15-NM	1.226,13
	PL-14-NM	1.202,08
	PL-13-NM	1.178,51
Vigilante passará a integrar a: <i>Classe de Guarda Civil Patrimonial</i> <i>Guarda Patrimonial</i>	1ª Classe	970,20
	2ª Classe	924,00
	3ª Classe	880,00
Zelador passará a integrar a: <i>Classe de Auxiliar de Serviços Gerais</i> <i>Auxiliar de Serviços Gerais</i>	PL-6	1.123,14
	PL-5	1.069,65
	PL-4	1.018,71
	PL-3	970,20
	PL-2	924,00
	PL-1	880,00
<i>Assessor Administrativo</i>	N-IX/E	3.134,38
<i>Secretário-Adjunto da Presidência e Tesoureiro</i>	N-V/E	1.269,10

Escada, 19 de maio de 2016.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Prefeito